



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2023.77

Aprova adequação curricular do Curso de Bacharelado em Física, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 28 de novembro de 2023, *considerando*

a Resolução CEPE nº 2022.42, de 20 de dezembro de 2022; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 23.000022306-3, de 30.03.2023, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2023.94, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a adequação da oferta da disciplina "Problemas em Física Básica", código 102588, para a 2ª série, no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Física, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, pertinente ao Currículo 8.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 30/11/2023, às 12:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1738291** e o código CRC **87AC0C0B**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

APOSTILA - CEPE

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara em retificação à Resolução CEPE nº 2023.77, de 28 de novembro de 2023, que a adequação curricular corresponde ao Currículo 4 do Curso de Bacharelado em Física, e não como constou.

Ponta Grossa, 05 de dezembro de 2023.

Ivo Mottin Demiate,
Vice-Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 05/12/2023, às 17:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1747396** e o código CRC **65EFE12D**.